



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração de recursos e divulgação de Resultado Final

Ata de análise da documentação dos candidatos inscritos e apuração dos critérios de avaliação. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023, reunidos os membros da Comissão Permanente de avaliação e seleção pública para análise documental e curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo n.º 04/2023. À hora indicada, foram conferidos os documentos dos candidatos inscritos, obtendo-se a seguinte ordem de resultado: para o cargo de Auxiliar de Enfermagem: foram apuradas as seguintes notas: em primeiro lugar com 78 pontos, Elenice Machado; em segundo lugar com 60 pontos, Jucélia Aguiar Nogueira, em terceiro lugar com 28 pontos, Nathâne Luiza Ferreira de Souza Bernardes; em quarto lugar com 19 pontos, Ana Carolina Zanoli Zegrine; em quinto lugar com 5 pontos, Flávia Helena Veríssimo; em sexto lugar com 2 pontos, Ana Rosa Gomes Dâmaso. Foi desclassificada a seguinte candidata: Anastácia Júnia da Silva, ausente documentos 5.2, “e”, “f”, “h”. Para o cargo de Técnico de Enfermagem: em primeiro lugar com 100 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Bruna Gabrielle da Gama; em segundo lugar com 100 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Pâmela Andrade dos Santos Moreira; em terceiro lugar com 88 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Denise Aparecida Gonçalves; em quarto lugar com 88 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Alessandra Franco de Azevedo; em quinto lugar com 88 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Danielle Suzan Trindade; em sexto lugar, com 88 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Mariane Anastácia de Oliveira; em sétimo lugar com 84 pontos, Ivana Aparecida Abreu, em oitavo lugar, com 78 pontos, Elenice Machado; em nono lugar, com 60 pontos Jucélia Aguiar Nogueira; em décimo lugar com 28 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Nathâne Luiza Ferreira de Souza Bernardes; em décimo primeiro lugar, com 22 pontos, Ana Carolina Zanoli Zegrini; em décimo segundo lugar, com 19 pontos, Lidiane Ventura Oliveira; em décimo terceiro lugar, com 6 pontos, Flávia Helena Veríssimo; em décimo quarto lugar com 2 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Ana Rosa Gomes Dâmaso; em décimo quinto lugar, com 2 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Layane Aparecida de Oliveira Pila. Foram desclassificados os seguintes candidatos: Wemerson Rafael Romão, ausência item 5.2, “b”; Anastácia Júnia da Silva, ausência dos itens 5.2, “e”, “g”; Rosangela Moreira Lima, ausência do item 5.2, “e”. Para o cargo de Motorista: em primeiro lugar com 92 pontos, Cleber Pereira de Azevedo; em segundo lugar com 84 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Robson Ricardo Troca; em terceiro lugar com 84 pontos, por critério de desempate (item 9.7 do edital), Leonardo Assis de Oliveira; em quarto lugar, com 73 pontos, Lucas Benedito da Silva; em quinto lugar, com 72 pontos, Leandro Alves; em



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

sexto lugar com 68 pontos, Edward Wymimko; em sétimo lugar com 63 pontos, Tony Tadeu de Souza; em oitavo lugar, com 59 pontos, Glauber Aparecido Neves Mendes; em nono lugar, com 47 pontos, Daniel Pereira Carriço; em décimo lugar, com 31 pontos, Vinicius Augusto Lopes da Silva; em décimo primeiro lugar, com 12 pontos, Ana Tereza Bastos; em décimo segundo lugar com 10 pontos, Emerson Cleiton Trindade; em décimo terceiro lugar, com 9 pontos, Éder Júnior da Silva; em décimo quarto lugar com 0 pontos, Nepson Tadeu Vitor. Foram desclassificados os candidatos: Fábio Ribeiro de Azevedo ausência item 5.2, "b"; Géssica Bianca Domingos, ausência item 5.2, "b"; Tony Nathanael dos Santos, ausência item 5.2, "b", "h", "i"; Eli Cavalheiro Tourino, ausência item 5.2, "j". Para o cargo de Enfermeiro: em primeiro lugar com 87,5 pontos, Danielle Aparecida Cândida de Souza; em segundo lugar com 86,5 pontos, Carlos Vinicius Abreu; em terceiro lugar com 86 pontos, Fernanda Zanoli Abreu; em quarto lugar com 85,5, Pâmela Andrade dos Santos Moreira; em quinto lugar com 77,5 pontos, Thaís da Gama Eugênio Patto; em sexto lugar com 52,5 pontos, Gabriela Nascimento Souza; em sétimo lugar com 16 pontos, Luciane de Jesus Damasceno; em oitavo lugar com 15 pontos, Samantha Aparecida Lino Sales; em nono lugar com 9 pontos, Jenifer Sacha Vieira de Carvalho; em décimo lugar com 7 pontos, Jéssica Lucy Assis de Sales; em décimo primeiro lugar com 6,5 pontos, Ana Justina de Paula, por critério de desempate (item 9.7 do edital); em décimo segundo lugar, com 6,5 pontos, Sabrina Pereira de Sá Rosse, por critério de desempate (item 9.7 do edital). Foi desclassificado o candidato Wemerson Rafael Romão, por ausência do item 5.2, "b". Dê-se publicidade da presente ata e abertura do período de recursos aos interessados, nos termos do edital. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023

Ricardo Reis Vilela da Silva, Secretário de Administração
Luiz Carlos Guedes Rocha, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37204-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. O candidato Edward Wynimko apresentou recurso contra sua desclassificação afirmando que por ter sua carteira de identidade registrada em outro Estado (SP) não se encontra civilmente identificado no estado de MG, e por isso deixou de apresentar o atestado em conformidade ao pedido pelo edital, apresentando em seu lugar um correspondente à Secretaria de Segurança Pública de SP. Na oportunidade recursal, apresentou Atestado de Antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil de MG datado de 20/04/2023, em que consta não haver registros lançados nesta instituição. No mesmo documento, consta observação de não ser o candidato identificado civilmente neste Estado de MG. São as razões recursais. Assiste razão ao recorrente. Conforme documento por ele próprio apresentado e emitido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, o cidadão devidamente identificado em outro estado não consegue emitir o atestado de antecedentes criminais perante a SSP de MG. Consultado o site da Polícia Civil de Minas Gerais, o mesmo retorna a seguinte mensagem quanto ao tema: "O Atestado de Antecedentes é um documento que informa a existência ou não de registro criminal. O documento apresenta a situação do cidadão requisitante no exato momento da solicitação. O serviço está disponível somente para portadores exclusivos da Carteira de Identidade emitida no Estado de Minas Gerais". <https://www.mg.gov.br/servico/obter-o-atestado-de-antecedentes-criminais>. Acessado em 24 de abril de 2023. Recurso recebido e provido. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

Ricardo Es. Vale da Silva
Fabiano José de A. B. Baidinara (op. Guedes Rocha)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Anastacia Júnia da Silva apresentou impugnação, na condição de candidata aos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, sob as seguintes razões: que consta do item 4.4.f do edital de seleção pública constituir condição para a contratação e não para inscrição, apresentar o candidato aptidão física e mental; que somente por atestado médico é possível comprovar tal requisito para aceitabilidade das inscrições; que deveria o município indicar o serviço o serviço médico responsável por atender esta fase do certame e arremata seu clamor pedindo pela desclassificação de todos os candidatos que não tenham apresentado o referido atestado médico de aptidão física e mental. Não assiste razão à recorrente. Inicialmente há de ponderar-se que a impugnação, conforme apresentada pela mesma, foi apresentada em momento intempestivo, uma vez que reza o edital, pelo seu item “1.10 Poderá haver impugnação do Edital no prazo de **01 (um) dia útil após a sua publicação** a ser encaminhada ao presidente da comissão, por meio de documento anexado ao endereço eletrônico juridicoribeiraovermelho@gmail.com, nos termos do Anexo V”. Lado outro, compulsando a documentação apresentada pela própria candidata, a mesma descumpriu a norma que segundo suas razões de impugnação seriam condição necessária e suficiente para a desclassificação de todos os candidatos. Segundo dispõe o princípio latino (*nemo auditur propriam turpitudinem allegans*), ou seja, a ninguém é dado valer-se de sua própria torpeza para se beneficiar de ato que deixou de cumprir. Mantida a desclassificação. Recurso recebido e não provido. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

Recursos da Srta. Fabiana José M., Beidiana Ap. Quedes Rocha,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. O candidato Tony Nathanael dos Santos, apresentou recurso contra sua desclassificação afirmando que é servidor público há mais de sete anos; que já participou de vários processos seletivos e que não notou que referidos documentos que ensejaram sua desclassificação do certame eram exigidos na hora da pontuação, mas tão somente na contratação; que a falta deles não compromete o fim do processo de seleção pois estes documentos não contam como pontuação; que o item 5.2 do edital não afirma que a falta ou esquecimento de documentos implicará em eliminação do candidato, pois são exigidos somente no ato da contratação. São as razões recursais. Não assiste razão o recorrente. Diferentemente do alegado pelo candidato, o item “5.9 A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação do referido Processo Seletivo Simplificado será feita por ocasião da inscrição, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato”, deixa claro que a ausência de quaisquer documentos ou informações já na fase de inscrição implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato. Encontrando-se na fase de inscrição e apuração das notas, verificada a ausência dos requisitos mínimos estabelecidos no edital, não resta outra alternativa senão eliminar o candidato que não cumpre as disposições mínimas previstas no instrumento convocatório. Recurso recebido e não provido. Mantida a desclassificação. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

Fabiana Jose dos Santos, Revidiana Ap. Guedes Rocha



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

GNPJ 13.244 087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antênic Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. O candidato Eli Cavalheiro Tourino, apresentou recurso contra sua desclassificação afirmando que apresentou atestado de antecedentes criminais emitido diretamente do site do Ministério da Justiça e Segurança Pública; que referido documento se sobrepõe ao atestado emitido pela Polícia Civil do Estado de MG, que é o solicitado no edital. Por fim, junto às razões recursais atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública de MG com data posterior à divulgação do resultado preliminar. Não assiste razão o recorrente. Diferentemente do que afirma, o atestado emitido pelo Ministério da Justiça relaciona-se tão somente com referência aos crimes federais; por sua vez, o atestado emitido pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública refere-se aos crimes estaduais, não havendo uma sobreposição de um atestado por outro. Ademais, o edital especifica e indica com clareza e precisão qual atestado constitui condição para inscrição no presente processo seletivo. Recurso recebido e não provido. Mantida a desclassificação. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

Ricardo Alves da Silva, Feliciano José da Silva, Lucidiana Ap. Guedes Rocha



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antênic Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as
funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de
enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. O candidato Fábio Ribeiro de Azevedo apresentou recurso informando que o título de eleitor é um documento sem foto; que o atestado de quitação eleitoral consta o número do título e que a certidão comprova estar quite com as obrigações eleitorais; solicita que seja revisto o ato de desclassificação com base no item 5.2, b. Não assiste razão o recorrente. O edital de seleção pública deixou claro que constitui requisito para inscrição do candidato no processo seletivo a apresentação de cópia do título de eleitor, acrescido do comprovante de votação ou da certidão de quitação eleitoral. Em momento algum referido instrumento autoriza a substituição de um pelo outro. Recurso recebido e não provido. Mantida a desclassificação. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

*Recorrido pelo candidato Fábio Ribeiro de Azevedo, devidamente
Ap. Guedes Rocha*



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as
funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de
enfermagem**

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Ana Tereza Bastos solicita a revisão da sua colocação no resultado preliminar tendo em vista que um candidato com pontuação inferior à sua aparece em melhor colocação. Assiste razão a recorrente. Analisando a ata de divulgação do resultado preliminar, verifica-se que de fato, em virtude de erro material, sua classificação ficou em posição inferior à do que candidato que aparece com menos ponto que a recorrente. Deve-se dar provimento ao recurso e proceder com a revisão de sua classificação. Recurso recebido e provido. Alterada a classificação preliminar. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

*Recurso Recorrido em Valor da Nota: Fabriciano da Silva,
Bridinara Ap. Guedes Rocha*



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 03/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem

Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Danielle Aparecida Cândida de Souza, solicita a recontagem de seus pontos. Informa que a pontuação atribuída não corresponde à documentação apresentada e que sua pontuação está a menor; que analisou o demonstrativo de contagem de pontos por títulos e experiência profissional e obteve pontuação superior. Assiste razão em parte à recorrente. Analisados os documentos apresentados, verificou-se que o certificado de curso de primeiros socorros não havia sido contabilizado, sendo atribuídos os pontos referentes. Por sua vez, analisados os demais documentos, a candidata já havia obtido pontuação máxima nos critérios de análise de capacitação em cursos na área de referência. Quanto aos títulos referentes a seminários, jornadas e congressos, os títulos apresentados não alcançaram a carga horária mínima para fins de pontuação. No que tange à pontuação quanto ao critério de avaliação de experiência profissional, a candidata já havia recebido nota máxima com a comprovação de tempo de serviço, não havendo revisão a ser feita quanto a este tópico. Assim, revista sua pontuação para 87,5 pontos. Recurso recebido e provido parcialmente. Alterada a classificação preliminar. Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2023.

Fabiano da Silva, Leidiana Ap. Guedes Rocha